



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N°4685

DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Interrompe a Licença para tratar de interesse particular da Servidora Elenice Janete Albrecht”

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Interrompe a Licença para tratar de interesse particular da servidora pública Municipal *Elenice Janete Albrecht, auxiliar de serviços Gerais*, Matrícula 587-8 licença concedida através da Portaria n° 4625/2017, a pedido do servidor, a partir de 02 de agosto de 2017, e em acordo com o § 1º do art. 111 da Lei Municipal n° 855/05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

EDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças